

**CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA CATARINA - CEAS/SC.** Aos vinte dias do mês de dezembro de 2022, de forma híbrida por videoconferência e presencialmente na sala web da SDS/SC, foi realizada Reunião Plenária Ordinária do Conselho Estadual de Assistência Social de Santa Catarina - CEAS/SC, gestão 2021-2023. A Reunião Plenária contou com a participação das/os **CONSELHEIRAS/OS TITULARES E SUPLENTES REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES GOVERNAMENTAIS:** Conselheira Titular Luciane Natalícia dos Passos, Conselheira Titular Sabrina Mores, Conselheira Titular Judite da Silva Mattos da Silva e Conselheiro Suplente Daniel Da'ligna Ecker representantes da Secretaria de Estado da Educação – SED; Conselheira Karen Domingues do Instituto Estadual de Previdência – IPREV e Conselheiro Suplente Irineu Frederico Borges da Fundação Catarinense de Educação Especial – FCEE. **CONSELHEIROS (AS) TITULARES E SUPLENTES REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS:** Conselheira Titular Presidenta Norma Suely de Souza Carvalho representante do Lar Fabiano de Cristo; Conselheira Titular Lisiane Bueno da Rosa representante do Centro Integração Empresa Escola de Santa Catarina – CIEE/SC; Conselheiro Titular Jairton Fabeni representante da Escola de Cães Guias Helen Keller; Conselheira Suplente Larissa Libert Gerônimo representante da Federação Catarinense das APAES; Conselheira Titular Vânia Maria Machado representante da Central Única dos Trabalhadores de Santa Catarina – CUT SC; Conselheira Suplente Maristela Vieira representante do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da Décima Região – CREFITO 10; Conselheiro Titular Alexander Deucher representante do Fórum Estadual dos(as) Usuários(as) do SUAS – FEUSUAS, Conselheira Titular Larissa Resende da Silva representante do Movimento Mulheres do Litoral – MULIT e Conselheiro Titular Daniel Paz representante do Movimento Nacional da População em Situação de Rua – MNPR.**1. Levantamento do quórum regimental.** Quórum presente de 13 conselheiras/os em situação de titularidade. Após cumprimento do levantamento do quórum, **2. Leitura das justificativas ausentes:** SE Patrícia explica que não foi enviado ao CEAS, por nenhum meio de comunicação, justificativa para ausência de Conselheiros(as). Dando sequência à plenária Presidente Norma solicita a leitura do Edital de Convocação a ser realizada pela Secretária Executiva Patrícia Gasparetto da Silva. **3. Leitura e Aprovação da Ordem do Dia;** – EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022 De acordo com o Regimento Interno do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/SC, a Presidenta do Conselho, no uso de suas atribuições regimentais, convoca as/os Conselheiras/os Titulares e convida as/os Conselheiras/os Suplentes para a REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA de 20 de dezembro de 2022, terça-feira, com início às 13h15min em primeira convocação e às 13h30min em segunda convocação, com previsão de término para as 18h, de forma HÍBRIDA - POR VIDEOCONFERÊNCIA e PRESENCIALMENTE NA SALA WEB DA SDS/SC, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: **1.** Levantamento do quórum Regimental; **2.** Aprovação das justificativas dos/as Conselheiros/as ausentes; **3.** Leitura e Aprovação da Ordem do Dia; **4.** Posse de novos (as) Conselheiros (as); **5.** Aprovação de Atas do CEAS/SC; **6.** Resolução “*in totum*” que referenda a Resolução “ad referendum” que alterou data plenária de dezembro de 2022; **7.** Resolução que aprova o Calendário das Plenárias ordinárias do CEAS/SC 2023;

51 **8. Resolução - Comissão Eleitoral da Sociedade Civil; 9. Comissão Organizadora**  
52 **da 14ª Conferência Estadual de Assistência Social; 10. Deliberação sobre**  
53 **calendário Encontro FONACEAS em 2023; 11. Comissões do CEAS/SC; a.**  
54 **Recomposição; b. Relato das Comissões: Informes Mesa Diretora** Ofício  
55 solicitando informações sobre o orçamento estadual da Política de Assistência  
56 Social para 2023; Comissão de Política e Comissão de Financiamento e  
57 Orçamento da Assistência Social do CEAS/SC: · Plano de Ação Gestão Estadual  
58 – exercício 2022; · Demanda FEUSUAS – Solicitar junto da Polícia Federal, a  
59 facilitação dos agendamentos para regularização da documentação aos  
60 imigrantes e a isenção das taxas; · Demanda FEUSUAS – Documentos  
61 capacitação FEUSUAS e CEAS com usuários(as) do SUAS de Santa Catarina; ·  
62 Avaliação planejamento CEAS 2022. Comissão de Acompanhamento aos CMAS:  
63 Pág. 01 de 02 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o  
64 site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo SST  
65 00001583/2021 e o código C7Z22SJ0. 297 · Avaliação Capacitação com CMAS;  
66 · Demandas de CMAS. **12. Informes Relato CIB (enviado por escrito)**  
67 Florianópolis, 12 de dezembro de 2022 Norma Suely de Souza Carvalho.  
68 Conselheira Norma solicita aos(às) Conselheiras as inclusões de pauta da  
69 Sociedade Civil, Conselheiro Daniel Paz solicita inclusão de demanda da  
70 população de rua do município de Chapecó. Conselheiro Alexandre apresenta  
71 demanda ao Fórum Nacional dos Usuários do SUAS referente à População em  
72 Situação de Rua. Após solicitações de inclusão, Conselheira Norma apresenta  
73 Pauta para aprovação que foi aprovada por unanimidade com o seguinte texto:  
74 **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 20 DE**  
75 **DEZEMBRO DE 2022.** De acordo com o Regimento Interno do Conselho  
76 Estadual de Assistência Social – CEAS/SC, a Presidenta do Conselho, no uso  
77 de suas atribuições regimentais, **convoca as/os Conselheiras/os Titulares e**  
78 **convida as/os Conselheiras/os Suplentes** para a **REUNIÃO PLENÁRIA**  
79 **ORDINÁRIA de 20 de dezembro de 2022, terça-feira, com início às 13h15min**  
80 **em primeira convocação e às 13h30min em segunda convocação, com**  
81 **previsão de término para as 18h, de forma HÍBRIDA - POR**  
82 **VIDEOCONFERÊNCIA e PRESENCIALMENTE NA SALA WEB DA SDS/SC,**  
83 para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA: 1.** Levantamento do quórum  
84 Regimental; **2.** Aprovação das justificativas dos/as Conselheiros/as ausentes; **3.**  
85 Leitura e Aprovação da Ordem do Dia; **4.** Posse de novos (as) Conselheiros (as);  
86 **5.** Aprovação de Atas do CEAS/SC; **6.** Resolução “*in totum*” que referenda a  
87 Resolução “*ad referendum*” que alterou data plenária de dezembro de 2022; **7.**  
88 Resolução que aprova o Calendário das Plenárias ordinárias do CEAS/SC 2023;  
89 **8. Resolução - Comissão Eleitoral da Sociedade Civil; 9. Comissão Organizadora**  
90 **da 14ª Conferência Estadual de Assistência Social; 10. Deliberação sobre**  
91 **calendário Encontro FONACEAS em 2023 (relato da reunião); 11. Comissões do**  
92 **CEAS/SC; a) Recomposição; b) Relato das Comissões: 12. Plano de Ação**  
93 **Gestão Estadual – exercício 2022; 13. Demanda FEUSUAS – Solicitar junto da**  
94 **Polícia Federal, a facilitação dos agendamentos para regularização da**  
95 **documentação aos imigrantes e a isenção das taxas; 14. Demanda FEUSUAS –**  
96 **Documentos capacitação FEUSUAS e CEAS com usuários(as) do SUAS de**  
97 **Santa Catarina; 15. Avaliação planejamento CEAS 2022. 16. Informes Mesa**  
98 **Diretora - Ofício solicitando informações sobre o orçamento estadual da Política**  
99 **de Assistência Social para 2023; 17. Comissão de Acompanhamento aos**  
100 **CMAS: Avaliação Capacitação com CMAS; Demanda População de Rua –**

Fórum Nacional – Alexandre; Demanda Conselheiro Daniel Paz – situação da População em situação de rua de Chapecó; Demandas de CMAS. Florianópolis, 12 de dezembro de 2022. **Norma Suely de Souza Carvalho**. Presidenta do CEAS/SC. Dando sequência, Presidente apresenta o seguinte ponto de pauta – **4. Posse de novos (as) Conselheiros (as);** Presidente Norma passa a palavra para SE Patrícia que contextualiza a substituição de representante do CREFITO no CEAS/SC e solicita que a Diretora de Assistência Social faça sua fala em nome do Governador do Estado Moisés da Silva. Posse na íntegra na gravação do *Youtube*. **TERMO DE POSSE DAS/OS CONSELHEIRAS/OS DO CEAS/SC GESTÃO 2021-2023.** Aos 20 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte dois, em conformidade com a lei estadual nº 10.037, de 26 de dezembro de 1995, alterada pela lei estadual nº 16.340, de 21 de janeiro de 2014 se reuniram de forma híbrida - virtual e presencial, para tomar posse como membras/os do Conselho Estadual de Assistência Social de Santa Catarina – CEAS/SC, os/as representantes Governamentais e da Sociedade Civil, titulares e suplentes, nomeados/as por Ato Governamental. Os/as empossados/as na função pública de caráter relevante, diante da Diretora de Assistência Social **Luciane Natalicia dos Passos**, dos Conselheiros do CEAS/SC representantes dos/as usuários/as e de organizações de usuários/as, entidades e organizações dos trabalhadores do Sistema Único da Assistência Social - SUAS e as entidades e organizações da Assistência Social, prometem assumir o compromisso de bem desempenhar o mandato que ora lhes é outorgado, atendendo às determinações legais e do Regimento Interno, com zelo e dedicação nas atribuições deferidas. **REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. Segmento dos(as) Trabalhadores(as) do SUAS.** Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da Décima Região – CREFITO10. **Maristela Vieira**, Conselheira Suplente. **Senhora Luciane Natalicia dos Passos - Diretora da Assistência Social - Florianópolis/SC.** Conselheira Maristela agradece pelo retorno e se coloca à disposição para contribuir com o CEAS, assim como o CREFITO. Presidente Norma dá as boas-vindas e passa para o próximo ponto de pauta - **5. Aprovação de Atas do CEAS/SC; Minuta de Ata da Plenária Ordinária de Outubro de 2022. Ata aprovada por unanimidade.** Próximo ponto de pauta, SE Patrícia explica o contexto da resolução “*ad referendum*” e a necessidade da Resolução “*in totum*” que referenda a alteração da referida resolução. **6. Resolução “in totum” que referenda a Resolução “ad referendum” que alterou data plenária de dezembro de 2022;** Presidente Norma coloca para aprovação. **Resolução aprovada por unanimidade.** Dando sequência - **7. Resolução que aprova o Calendário das Plenárias ordinárias do CEAS/SC 2023;** SE Patrícia apresenta proposta de calendário, o qual foi elaborado considerando as reuniões da CIB e do CNAS, no entanto teve que ter ajustes diante das reuniões do FONACEAS, **ficando aprovadas as seguintes datas** - Fevereiro – 24, Março – 14, Abril – 20, Maio – 16, junho – 23, julho – 18, Agosto – 15, Setembro – 19, Outubro – 24, Novembro – 14 e Dezembro – 19. Sobre a redação da Resolução houve debate intenso para decidirem sobre as plenárias serem presenciais ou híbridas, sugestão dada pela Conselheira Luciane e Conselheiro Alexandre, um grupo defendeu o retorno das plenárias presenciais e outros conselheiros defenderam a possibilidade do híbrido. Conselheira Lisiane defende que não podemos extinguir a possibilidade do híbrido que acabou beneficiando ações que não podem ser descartadas, até mesmo possibilitando a garantia da participação de algum conselheiro em momentos que presencial não seria

possível. Conselheira Sabrina concorda com Lisiane e reforça que temos que ter estrutura e nos preocupar com a transmissão para o *Youtube*. Conselheiro Alexandre entende que quando damos as duas possibilidades, as pessoas vão optar pelo híbrido, pela comodidade, mas entende que o debate fica fragilizado. Após defesa de opiniões, houve votação para duas propostas – 01 – Plenária Presencial com possibilidade de justificativa aprovada por Mesa Diretora e – 2 – Plenária Híbrida. Presidente Norma coloca em votação. Resultado: proposta 01 8 votos – Alexandre, Luciane, Daniel Ecker, Jairton Fabeni, Judite, Vânia, Lisiane e Norma. Proposta 02 – 6 votos – Irineu, Daniel Paz, Larissa, Karen, Maristela, Sabrina. Após aprovação da modalidade, **texto do artigo ficou assim aprovado.**

**Art. 3º** O CEAS/SC realizará suas reuniões Plenárias Ordinárias preferencialmente de forma presencial, podendo acontecer de forma híbrida, mediante justificativas dos(as) Conselheiros(as) por motivo de saúde, emergência e calamidade, para apreciação e deliberação da Mesa Diretora. Não sendo aprovada a justificativa o Conselheiro acionará o suplente. Conselheiro Alexandre ainda sugere que as Comissões aconteçam no dia anterior manhã e tarde, e pela manhã do dia da Plenária. Conselheira Norma entende ser uma ótima ideia, mas somente mediante ampliação da equipe da Secretaria Executiva do CEAS, pois com somente uma Secretária Executiva como hoje, não é possível dar conta da organização de material para todas as reuniões, os encaminhamentos das mesmas e ainda preparar a plenária. A gestão teria que viabilizar a estrutura física com salas para as reuniões e estrutura de RH. Conselheira Luciane entende que a terceirizada Inês daria o suporte pra reunião e os conselheiros assumiriam a condução da reunião e encaminhamentos. Conselheira Larissa defende a presença da Secretária Executiva do CEAS ou técnica de nível superior do mesmo em todas as reuniões de Comissão. Por fim ficou acordado, por todos as reuniões de Comissão de forma híbrida com a presença técnica da Secretária Executiva. Ainda sobre a Resolução a Conselheira Lisiane defende a disponibilidade de intérpretes de libras nas plenárias, para garantirmos o mínimo de acessibilidade para o público que acompanham as reuniões. **Resolução aprovada por todos, após votação sobre modalidade das reuniões plenárias, com a seguinte redação – MINUTA de RESOLUÇÃO CEAS/SC Nº 19 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.** Aprova e publica o Calendário das Reuniões Plenárias Ordinárias do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS, para o exercício de 2023. **O Conselho Estadual de Assistência Social de Santa Catarina – CEAS/SC**, em Reunião Plenária Ordinária realizada no dia 20 de dezembro de 2021, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011 e pela Lei Estadual nº 10.037, de 26 de dezembro de 1995 que dispõe sobre a organização da assistência social no Estado e institui o Conselho Estadual de Assistência Social CEAS/SC; **RESOLVE: Art. 1º** Aprovar e publicar o calendário de Reuniões Plenárias Ordinárias do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS, para o exercício de 2023: Fevereiro – 24, Março – 14, Abril – 20, Maio – 16, junho – 23, julho – 18, Agosto – 15, Setembro – 19, Outubro – 24, Novembro – 14 e Dezembro – 19. **Art. 2º** As reuniões Plenárias Ordinárias do CEAS/SC terão início às 13h15min em primeira convocação e às 13h30min em segunda. **Art. 3º** O CEAS/SC realizará suas reuniões Plenárias Ordinárias preferencialmente de forma presencial, podendo acontecer de forma híbrida, mediante justificativas

dos(as) Conselheiros(as) por motivo de saúde, emergência e calamidade, para apreciação e deliberação da Mesa Diretora. Não sendo aprovada a justificativa o Conselheiro acionará o suplente. **Art. 4º** O CEAS/SC garantirá a transmissão das plenárias pelo canal do *Youtube* do CEAS. **Art. 5º** O Conselho solicita a garantia de profissionais tradutores(as) de libras em todas as reuniões plenárias ordinárias, e quando necessário, nas extraordinárias do CEAS/SC. **Art. 6º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis (SC), 20 de dezembro de 2023. **Norma Suely de Souza Carvalho**. Presidenta do CEAS/SC. Dando sequência a pauta, Norma apresenta o próximo ponto. **8. Resolução - Comissão Eleitoral da Sociedade Civil**; SE Patrícia explica que torna-se urgente a composição da Comissão Eleitoral da Sociedade Civil diante do tempo que temos disponível para encaminhar a Assembleia Eletiva, lembra que a pauta já tinha sido apresentada na plenária de Novembro, ficando para ser aprovada a resolução com as três indicações dos componentes na plenária de Dezembro de 2022, para representar as Entidades do SUAS, Conselheiro Jairton Fabeni se disponibiliza considerando que não poderá mais ser candidato no próximo processo. Para os segmentos dos(as) usuários(as) e dos(as) trabalhadores(as) do SUAS será dado uma semana de prazo para indicação dos nomes, pois é necessário que a Resolução seja aprovada ainda em 2022 para cumprimento dos prazos. Presidente Norma solicita a leitura da Minuta de Resolução sem o nome dos(as) indicados(as) dos segmentos supracitados. **RESOLUÇÃO CEAS Nº 22 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022**. Dispõe sobre a aprovação da instituição da Comissão Eleitoral que conduzirá o Processo Eleitoral da Sociedade Civil do CEAS/SC – Gestão 2023/2025. **O Conselho Estadual de Assistência Social de Santa Catarina – CEAS/SC**, em Reunião Plenária 20 de dezembro de 2022, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011 e pela Lei Estadual nº 10.037, de 26 de dezembro de 1995 que dispõe sobre a organização da Assistência Social no Estado e institui o Conselho Estadual de Assistência Social CEAS/SC. **Considerando**, a Resolução do CNAS nº 237 de 14 de dezembro de 2006, que determina diretrizes para a estruturação, reformulação e funcionamento dos Conselhos de Assistência Social; **Considerando**, o Caderno de Orientações do CNAS referente ao Processo Eleitoral dos (as) representantes da Sociedade Civil de Assistência Social. **Considerando**, a reunião da Sociedade Civil realizada no Fórum Estadual Permanente de Assistência Social – FEPAS, realizada no dia 20 de dezembro de 2020 no período matutino. **RESOLVE - Art.1º** Instituir a Comissão Eleitoral que conduzirá o Processo Eleitoral da Sociedade Civil do CEAS Gestão 2023/2025; **Art.2º** A Comissão Eleitoral será composta por 03 Representantes da Sociedade Civil, nomeados a seguir: Representante do segmento das/os Usuárias/os: *será indicado*. Representante do segmento das Entidades: Jairton Fabeni. Representante do segmento das/os Trabalhadoras/es: *será indicado*. **Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis (SC), 20 de dezembro de 2023. **Norma Suely de Souza Carvalho**. Presidente Norma coloca para aprovação na condição de indicação dos dois nomes faltantes no prazo de uma semana e publicação da Resolução no DOE após isso. MINUTA de Resolução aprovada por unanimidade. Após aprovação, Presidente Norma dá sequência na pauta - **9. Comissão Organizadora da 14ª Conferência Estadual de Assistência Social**; Presidente Norma esclarece a necessidade de deliberar a Resolução

para organizar a Conferência Estadual de Assistência Social. Após apontamentos e suprir demandas de conselheiros, solicita a leitura da MINUTA pela SE Patrícia – **RESOLUÇÃO CEAS Nº 20 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.** Dispões sobre a criação da Comissão Organizadora da 14ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **O Conselho Estadual de Assistência Social de Santa Catarina – CEAS/SC**, em Reunião Plenária 20 de dezembro de 2022, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011 e pela Lei Estadual nº 10.037, de 26 de dezembro de 1995 que dispõe sobre a organização da Assistência Social no Estado e institui o Conselho Estadual de Assistência Social CEAS/SC. **Considerando**, a Resolução do CNAS nº 33 de dezembro de 2012 que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOBSUAS – Seção I – Conferências de Assistência Social – artigos 116, 117 e 118; **RESOLVE. Art. 1º** - Aprovar a criação da Comissão Organizadora da 14ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, composta pelos(as) Conselheiros(as) Representantes Governamentais e da Sociedade Civil: **Representantes Sociedade Civil:** Norma Suely de Souza Carvalho, Vânia Maria Machado, Alexandre Deucher, Maristela Vieira. **Representantes Governamentais:** Luciane Natalícia dos Passos, Sabrina Mores, Judite da Silva Mattos da Silva, Daniel Dall’Igna Ecker. **Art. 2º** - A Comissão será coordenada pelo(a) Presidente(a) e pelo(a) Vice-Presidente(a) do CEAS/SC que terá como competência: I. Orientar a realização e acompanhar os resultados das Conferências de Assistência Social municipais; II. Planejar, organizar e coordenar a 14ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; III. Propor e encaminhar para aprovação do Plenário do CEAS/SC critérios de definição do número de delegados, regulamento, regimento interno, metodologia, divulgação, organização, composição, bem como materiais a serem utilizados durante a 14ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; IV. Manter o Plenário do CEAS/SC informado sobre o andamento das providências operacionais, programáticas e de sistematização da 14ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; **Art. 3º** - Para a operacionalização da 14ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, a Comissão Organizadora contará com apoio dos seguintes órgãos: I. Secretaria Executiva do CEAS; II. Setores da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social; **Art. 4º** - A Comissão Organizadora poderá contar, ainda, com colaboradores eventuais para auxiliar na realização da 14ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; **Parágrafo Único:** Consideram-se colaboradores eventuais: conselheiros/os, instituições e organizações governamentais ou da sociedade civil, da administração pública ou da iniciativa privada, universidades, prestadoras de serviços da Assistência Social, bem como consultoras/es e convidadas/os. **Art. 5º** - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação. Florianópolis (SC), 20 de dezembro de 2023. **Norma Suely de Souza Carvalho.** Presidenta do CEAS/SC. Presidente coloca minuta para aprovação. **Resolução aprovada por unanimidade. Próximo item de pauta – Devido ao quórum, Presidente Norma adianta o ponto. 12.** Plano de Ação Gestão Estadual – exercício 2022; Presidente solicita, por gentileza, que a Conselheira Sabrina explique o instrumental, a qual inicia dizendo que o mesmo é uma exigência da esfera nacional, que consiste no planejamento de ações com o uso do recurso federal para o próximo ano, futuro. Informa que o de 2022 veio

somente no último trimestre de 2022, é algo que vem do governo federal, não temos governabilidade sobre a abertura do sistema para o preenchimento do mesmo, precisamos seguir o calendário federal. Nele consta qual a previsão orçamentária que teremos para executar ações no referido ano, tanto do recurso federal quanto recurso próprio do Estado. Segue explicando os dados que constam no instrumental, inclusive onde aparecem os dados dos conselheiros(as). Apresenta a previsão de atendimento das taxas do Programa Auxílio Brasil, explicando o papel do Estado diante deles. Informa que os índices foram preenchidos pela gerência responsável pelo PAB na gestão estadual. Após explicação do IGDSUAS que consta de um recurso repassado a gestão estadual para execução da sua responsabilidade. Diante da ausência da Conselheira Sabrina, SE Patrícia segue apresentação do instrumental. Apresenta preenchimento do bloco dos Serviços, informa que tem um valor de pactuação de Serviço para pessoas idosas que a gestão estadual de SC não executa, o que gerou dúvidas dos integrantes da Comissão. A Comissão solicitou questionamento no Sistema. Também aparece a informação dos 20 acolhidos do São Gabriel, recurso para pessoas com deficiência. Outra questão é a previsão de pagamento para indivíduos a serem beneficiados pelo Programa Criança Feliz, o qual não teve a pactuação do termo de adesão aprovado no Estado. Outra questão a ser citada no parecer e ofício. Sabrina reforça a questão de ser uma previsão de financiamento para repasse do IGD PAB no valor de 12 vezes de R\$37.000,00 (trinta e sete mil reais). O valor de 12 vezes de R\$10.000,00 (dez mil reais) para o IGD SUAS. Para o bloco da alta complexidade tem a previsão de 12 vezes de R\$2.000,00 (dois mil). Programas e projetos tem repasse ao Programa Primeira Infância no SUAS com o Criança Feliz, valor total de R\$ 855.212,00 (oitocentos e cinquenta e cinco mil com duzentos e doze reais), no entanto, não será repassado porque não executamos esse programa. Passando para o resumo, o Governo Federal tinha a previsão de repasse de R\$ 1.444.769,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta e quatro mil e setecentos e sessenta e nove reais), já o Governo Estadual tinha a previsão de alocar no FEAS R\$ 25.496.097,00 (vinte e cinco milhões, quatrocentos e noventa e seis mil e noventa e sete reais). Houve debate sobre questionamentos referente ao valor previsto, se já recebemos integral, considerando que estamos em dezembro. Sabrina informa que pesquisando identificaram o valor repassado de R\$193.000,00 (cento e noventa e três mil reais) em 2022. Sabrina lembra que no final de 2019 o Governo Federal lançou um decreto que dizia que repassaria aos fundos estaduais e municipais recursos de acordo com a disponibilidade financeira, dando a si uma autonomia maior em relação aos recursos repassados. Diante disso, as parcelas deixaram de ser regulares e automáticas. Após debates e sugestões de inclusões, SE Patrícia faz a leitura da **MINUTA de RESOLUÇÃO Nº 21 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022**. Aprova o Plano de Ação para cofinanciamento do Governo Federal ao Sistema Único de Assistência Social - SUAS, no exercício de 2022. **O Conselho Estadual de Assistência Social de Santa Catarina – CEAS/SC**, em Reunião Plenária Ordinária realizada no dia 20 de dezembro de 2022, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011 e pela Lei Estadual nº 10.037, de 26 de dezembro de 1995 que dispõe sobre a organização da assistência social no Estado e institui o Conselho Estadual de Assistência Social CEAS/SC; **Considerando**, a Resolução nº 33 de 12 de

dezembro de 2012, que aprova a NOBSUAS- 2012, Seção I que trata do Orçamento da Assistência Social; **Considerando**, o Decreto nº 7.788 de 15 de agosto de 2012 que regulamenta o Fundo Nacional de Assistência Social, instituído pela Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e dá outras providências; **Considerando** os artigos 3º ao 6º da Portaria MDS nº 113, de 10 de dezembro de 2015 que tratam do Plano de Ação; **Considerando**, a Portaria da Secretaria Nacional de Assistência Social nº 102, de 29/09/2022, que estabelece a partir do dia 1º de outubro de 2022, abertura do Plano de Ação 2022 para preenchimento dos estados, municípios e Distrito Federal. **Considerando** o Processo SDS 3224/2022 que encaminha o Ofício DIAS/SDS nº 135/2022 o Plano de Ação do exercício de 2022; e **Considerando** a reunião conjunta da Comissão de Financiamento e Orçamento e da Comissão de Política do CEAS realizada no dia 19 de dezembro de 2022; **RESOLVE: Art. 1º** Aprovar o Plano de Ação com valor total previsto a ser repassado pelo Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS ao Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS de R\$ 1.444.769,00 e de recursos próprios, no valor de R\$ 25.496.097,00. **Art. 2º** O CEAS/SC entende ser inadmissível a intempestividade do envio do Plano de Ação para apreciação e deliberação do ano vigente, somente no mês de dezembro, estando em desacordo com o calendário anual de execução dos recursos na Política de Assistência Social na esfera estadual. **Art. 3º** Que o Fundo Nacional apresenta com maior clareza os dados do Estado no item 02. Serviços, considerando que o mesmo não executa Serviços para pessoa idosa, nem fez o aceite do Programa Criança Feliz. **Art. 4º** Reafirmar a necessidade de cumprimento do previsto no artigo 4º da Portaria nº 113, de 10 de dezembro de 2015 que regulamenta o cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo e dá outras providências - § 1º *A abertura do Plano de Ação dar-se-á por meio de Portaria da Secretaria Nacional de Assistência Social – SNAS, preferencialmente até o final do exercício anterior ao de referência.* **Art. 5º** Que o Governo Federal garanta a recomposição orçamentária, o repasse fundo a fundo, regular e automático, considerando o atual desfinanciamento da Política de Assistência Social no Brasil. **Art. 6º** Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação. Florianópolis (SC), 20 de dezembro de 2023. **Norma Suely de Souza Carvalho.** Presidenta do CEAS/SC. Presidente Norma apresenta Minuta para deliberação. **Resolução aprovada por unanimidade.** Dando continuidade, Presidente Norma informa que será feito o relato da reunião Conjunta da Comissão de Política e Comissão de Financiamento e Orçamento, as quais analisaram os seguintes pontos: Plano de Ação que já foi aprovado anteriormente, sendo que foi deliberado pela Comissão o envio de ofício para o CNAS, SNAS, FNAS e Comissão de Financiamento e Orçamento do CNAS, citando a questão dos prazos de entrega do Plano de Ação que não condizem com o previsto na legislação, o repasse que não está acontecendo de forma regular e automático, os índices apresentados de atendimento à pessoa idosa e criança feliz. Também sugeriram enviar ofício a todos os CMAS informando nossas observações e os incentivando a enviar manifestação ao governo federal, caso identifiquem pontos divergentes como os identificados pelo CEAS/SC. **13.** Demanda FEUSUAS – Solicitar junto da Polícia Federal, a facilitação dos agendamentos para regularização da documentação aos imigrantes e a isenção das taxas; **A Comissão deliberou por uma reunião, intermediada pelo CEAS, com a presença do Conselho Estadual dos Direitos Humanos, Diretoria e**

401 **Gerência dos Direitos Humanos, Polícia Federal, Secretaria do Estado da**  
402 **Educação e o Conselho da Educação, para tratarmos dos assuntos citados**  
403 **no ofício. Sugestão da mesma acontecer na primeira semana de fevereiro**  
404 **de 2023. 14.** Demanda FEUSUAS – Documentos capacitação FEUSUAS e  
405 CEAS com usuários(as) do SUAS de Santa Catarina; Documento sobre a  
406 capacitação FEUSUAS e CEAS com usuários(as) do SUAS de Santa Catarina;  
407 SE Patrícia explica o histórico da demanda referente à solicitação de apoio  
408 financeiro do FEUSUAS para realização das capacitações com objetivo de  
409 mobilização dos(as) usuários(as) do SUAS em SC, por último o fórum enviou um  
410 documento com informações sobre a metodologia dos encontros. Explica que  
411 para usufruirmos dos recursos do FEAS é necessário a elaboração de um Termo  
412 de Referência que deverá ser enviado para gestão para dar sequência nos  
413 trâmites legais. Ficou definido em reunião que as regionais e o período de  
414 realização será definido pelo CEAS. Também ficou previsto fala do Fórum dos  
415 Trabalhadores do SUAS e das Entidades de Assistência Social. **15.** Avaliação  
416 planejamento CEAS 2022. Por último, o Conselheiro Alexandre apresentou  
417 ponto de pauta para as Comissões realizarem uma avaliação do CEAS de 2022.  
418 Conselheiro explicou que a intenção era identificar se algo ficou pendente nas  
419 ações planejadas do Conselho. diante da solicitação **ficou acordado que seria**  
420 **feito um levantamento para comparar o que era planejado em 2021 para**  
421 **2022 e o que foi cumprido no decorrer do ano. SE Patrícia ficou responsável**  
422 **por esse quadro comparativo. A sugestão é que cada comissão avalie na**  
423 **sua primeira reunião do ano. A Presidente Norma enviará uma proposta de**  
424 **Plano de Ação para o Conselho em 2023 para ser avaliado e deliberado na**  
425 **primeira plenária do ano para ser trabalhado no decorrer do ano.** Dando  
426 continuidade, a Presidente Norma solicita relato das Conselheiras Luciane e  
427 Sabrina e do Conselheiro Alexandre sobre a última reunião do FONACEAS a  
428 qual gerou o próximo item de deliberação. Conselheira Luciane inicia falando  
429 sobre a reunião que aconteceu nos últimos dias 21, 22 e 23 de novembro em  
430 SP, onde tiveram a apresentação sobre análise e conjuntura do controle social  
431 no estado de SP, com a presença do CEAS, CMAS e MP do Estado. No período  
432 posterior teve a reunião por região onde tiveram as eleições de coordenação  
433 regional, nessa reunião foi definido SC como coordenador regional Sul,  
434 considerando que PR estava saindo e o RS já tinha sido anteriormente. Luciane  
435 lembra que na plenária de novembro o CEAS deliberou por não assumir a  
436 presidência nacional do FONACEAS considerando diversos pontos. No entanto,  
437 surgiu a questão de assumirmos a vice-presidência considerando que os demais  
438 estados já haviam assumido essa atribuição. Explica que antes de assumir  
439 conversou com a Presidente Norma, com a SE Patrícia e os demais conselheiros  
440 que estavam na reunião, sendo que consentiram por assumirmos o cargo. Após  
441 os trabalhos em grupo, foi apresentado ao grande grupo. No segundo dia, teve  
442 uma mesa sobre o financiamento e a desproteção social, onde explicaram  
443 melhor o orçamento secreto, como está acontecendo a distribuição de emendas  
444 parlamentares no âmbito nacional, de forma livre, sem muitos critérios.  
445 Conselheiro Alexandre e Conselheira Sabrina complementam fala de Luciane  
446 sobre os recursos que acabam sendo remanejados das políticas públicas pro  
447 referido orçamento. Alexandre reforça que foi muito conteúdo. Na parte da tarde  
448 teve apresentação de práticas exitosas dos estados do Mato Grosso do Sul, São  
449 Paulo, Sergipe, Amazonas e Bahia apresentaram seus CEASs. SC já foi  
450 apresentada na primeira reunião do ano. Observam que todos estão no mesmo

contexto, tendo o nordeste com diferencial. No último dia, a primeira mesa foi sobre o Controle Social e os(as) Usuários(as) e Trabalhadores do SUAS, onde teve a fala do representante do Movimento Nacional da População em Situação de Rua de SP, que apresentou um cenário preocupante e de uma trabalhadora de SP. Sentiram falta da representação das entidades. Posteriormente finalizaram o calendário das reuniões para 2023 e a Carta Aberta do FONACEAS de SP. Conselheiro Alexandre se manifesta dizendo que na reunião solicitaram garantia de participação dos(as) usuários(as) no FONACEAS, informaram que nas convocações colocarão a recomendação da participação dos(as) mesmos(as), entende que quando colocam Presidente, Vice-Presidente e Secretária Executiva, acaba que a última, na visão do Conselheiro, representaria o segmento governamental. SE Patrícia e Luciane explicam que essa visão é equivocada, pois a SE tem o papel de orientação técnica. Luciane explica que a representação é alternada, de acordo com a alternância da Mesa Diretora. Conselheiro Alexandre reforça que na prática não vê dessa forma, que nos CMASs a prática é outra. Como forma de garantir a representação de usuário(a) do CEAS/SC, Alexandre apresenta proposta para a Plenária para que o Jairton Fabeni (cego com direito a acompanhante), representante das entidades e Alexandre (faria o papel de acompanhante de Fabeni) enquanto representante de usuário(a) já tenham seus nomes aprovados para a próxima reunião do FONACEAS no final de fevereiro em Belém do Pará. A Conselheira Norma informa que o acordo já foi realizado no FEPAS. Após debate a proposta para representação do CEAS SC no FONACEAS de Belém do Pará fica dessa forma - **Representação da Sociedade Civil - Jairton Fabeni e Alexandre; Representação Governamental - Luciane e Sabrina - Representação aprovada por unanimidade.** Conselheiro Fabeni reforça o pedido para comprarem as passagens que permitam o acompanhamento de todos os momentos do evento. Dando sequência entramos no próximo ponto de pauta - **10. Deliberação sobre calendário Encontro FONACEAS em 2023 (relato da reunião);** Luciane apresenta a sugestão de calendário para 2023 - Fevereiro em Belém do Pará, Abril em Maceió - Alagoas, Junho Rio de Janeiro - RJ, Agosto Cuiabá no Mato Grosso e Novembro em Florianópolis SC. No entanto, o CEAS do Mato Grosso solicitou alteração de data com Santa Catarina, pois entende que é uma data complicada para as pessoas irem ao estado devido ao forte calor. **A plenária aprovou por unanimidade a mudança para agosto a reunião do FONACEAS em SC. Lembrando que é necessário iniciar os trâmites legais na SDS para realização da mesma.** Próximo ponto de pauta, Presidente Norma apresenta item que estava anterior na pauta. **11. Comissões do CEAS/SC; a) Recomposição: Ficou acordado que a composição das comissões serão retomadas na plenária de fevereiro.** Próximo debate **16. Informes da Mesa Diretora** - Ofício solicitando informações sobre o orçamento estadual da Política de Assistência Social para 2023; Presidente Norma relata que na última reunião de Mesa Diretora foi deliberado o envio de ofício à gestão estadual solicitando a previsão orçamentária para 2023, pois as informações que temos conhecimento são conflitantes. A DIAS teria feito levantamento de valor para dar conta de cofinanciamento, regionalização e demais ações da gestão estadual solicitando o valor de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), no entanto, o valor que apresentaram na última reunião da CIB foi informado que no PPA consta R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) para o FEAS 2023. Luciane reforça o levantamento e pedido da DIAS pelo valor de cem milhões. **A proposta**

é aguardar a resposta da Secretaria e após avaliar próximos encaminhamentos. Conselheira Norma apresenta próximo ponto de pauta - 17. **Comissão de Acompanhamento aos CMAS:** Avaliação Capacitação com CMAS; SE Patrícia informa que 63 municípios acompanharam a capacitação, com aproximadamente 400 pessoas. A Conselheira Luciane avaliou como positiva a iniciativa, lamenta não ter a condição de acompanhar o dia todo, mas a parte que lhe coube, juntamente com Sabrina, foi de grande importância. Entende que foi o primeiro passo para termos essas reuniões de forma sistemáticas. Conselheira Norma ficou mais feliz pela participação ativa dos que acompanharam. A tranquilidade e confiança em expor as dúvidas e o cenário dos seus municípios. Agora é garantir que no próximo ano os encontros aconteçam novamente. Conselheira Vania corrobora com a opinião das demais, também vê necessidade de sequência das capacitações, considerando que existe grande rotatividade de pessoas. SE Patrícia informa que algumas reuniões foram solicitadas após a capacitação para esclarecimentos mais específicos. Também contou que em alguns casos, conselheiros(as) governamentais a chamaram no privado para fazer questionamentos, pois estavam receosos em expor ao grande grupo. Apresenta sugestão de capacitação específica sobre inscrição de entidades, pois é um tema recorrente no CEAS/SC. Conselheiro Jairton Fabeni relata enquanto Conselheiro Municipal, informa que no município dele, Navegantes, todos manifestaram terem gostado da capacitação, todos prestando atenção nas orientações. Na última plenária do CMAS foi elogiada a capacitação. Entendem que precisa ter mais nos próximos anos, a sugestão é ter rodas de conversas. Ainda tem muitas dúvidas, a fala que ajudou muito foi do funcionamento e estrutura dos CMAS, principalmente no que se refere a Secretaria Executiva do CMAS, na mesma semana já foi cobrado do Prefeito. Conselheira Sabrina concorda com as falas, por acompanhar os instrumentais do Governo Federal se depara com diversas dificuldades dos municípios em entenderem o exercício dos Conselhos. Conselheira Lisiane vê ter sido muito proveitoso os dois momentos. É um momento muito importante, assim como as reuniões descentralizadas e regionais do CNAS. A continuidade das ações são importantes. Lisiane informa que o comentário de Blumenau foi positivo, em Joinville também, apesar de ter pontos conflitantes com o orientado. Vê possível essas ações estarem no calendário do Conselho, considerando apoio da estrutura governamental e dedicação dos Conselheiros Estaduais. Presidente Norma agradece as Conselheiras que se dedicaram com as falas, as integrantes da Secretaria Executiva e apoio da gestão Estadual. SE Patrícia reforça que é necessário os municípios enviarem email para o endereço novo do CEAS/SC. Dando sequência Presidente Norma encaminha a **Demanda População de Rua – Fórum Nacional – Alexandre**. Daniel não se encontra mais na reunião, mas Presidente Norma apresenta demanda que se refere a participação de um evento dos Catadores onde teve uma fala do Presidente Lula que prometeu fazer uma reunião para ouvir a População em Situação de Rua, Daniel gostaria de garantir que tivesse um representante do segmento de SC na referida reunião. **A sugestão apresentada no FEPAS é de que o CEAS/SC fizesse um ofício ao Fórum Nacional da População de Rua solicitando a presença de um representante do Movimento por Estado na referida reunião, sugestão aprovada pela plenária do CEAS.** A outra demanda é referente a um vídeo que o Conselheiro Daniel compartilhou no grupo do CEAS/SC onde o Prefeito de Chapecó apresenta um ônibus, preto, usando as

551 palavras “o busão vai te pegar”. O mesmo será usado para “recolher” todos os  
552 “bêbados, todas as pessoas que estiverem na rua”. A Sociedade Civil  
553 demonstrou preocupação com a situação e a **sugestão é encaminhar um ofício**  
554 **para o CMAS de Chapecó, solicitando deles quais são as políticas públicas**  
555 **vigentes no município para atender esse público. Assim como o**  
556 **conhecimento dos conselheiros sobre essa prática de “retirada” das**  
557 **pessoas da rua, de uma forma higienista.** Sugestão aprovada por  
558 unanimidade. Última questão da Comissão - Demandas de CMAS. SE Patrícia  
559 informa que se referem as demandas analisadas e encaminhadas pelos  
560 integrantes da Comissão, lembra de uma demanda da População em Situação  
561 de Rua de Palhoça que foi encaminhada meses atrás, a qual foi respondida, vai  
562 compartilhar no grupo do CEA/SC para conhecimento de todos. Demanda sobre  
563 Processo Eleitoral da Sociedade Civil no que se refere a uma vacância na  
564 representação dos(as) usuários(as) do SUAS e esclarecimento da vaga dos(as)  
565 trabalhadores dos SUAS. A próxima demanda é sobre uma ocupação urbana de  
566 São José, onde o CMAS do município solicita o compartilhamento de ofício  
567 denunciando as práticas realizadas no município. Envio principalmente, para a  
568 Diretoria da Habitação, dos Direitos Humanos e para o Conselho dos Direitos  
569 Humanos. Por último SE Patrícia informa, que decorrente da capacitação, um  
570 município pediu apoio numa denúncia referente a uma casa que atende pessoas  
571 idosas. Os técnicos já fizeram denúncia no Ministério Público e não obtiveram  
572 retorno, solicitaram apoio. Ficou acordado o envio de ofício ao MP Estadual  
573 solicitando apoio no andamento da denúncia que foi feita na comarca  
574 correspondente. Dando sequência Presidente Norma apresenta ofício do  
575 município de Itapema que trata de um vídeo que circulou nas mídias sociais que  
576 mostra duas adolescentes que estão numa instituição de acolhimento do  
577 município. O vídeo mostra elas sendo abordadas de forma inadequada por um  
578 profissional da instituição, no meio da rua, de noite. Nas imagens pode-se ver  
579 uma possível agressão. O Ofício foi enviado pelo FEUSUAS solicitando apoio ao  
580 CEAS/SC, no envio de um ofício ao CMAS de Itapema perguntando se o mesmo  
581 tem conhecimento do ocorrido e se fizeram contato com a instituição, buscando  
582 garantir o direito das adolescentes. Conselheira Luciane sugere que seja  
583 enviado ofício à gestão Estadual apresentando os fatos e solicitando  
584 providências; **Sugestões de ofícios aprovados por todos.** Não havendo mais  
585 itens de pauta pendentes, Presidente Norma abre para manifestação dos(as)  
586 Conselheiros(as). Conselheiro Fabeni aproveita para questionar a Conselheira  
587 Luciane sobre o processo de pagamento das intérpretes de libras da última  
588 conferência, se já houve a quitação? Luciane respondeu que já foi realizada a  
589 quitação. Conselheiro Daniel Paz se manifesta em relação ao encaminhamento  
590 referente à demanda de Chapecó, entendendo que uma visita ao município é de  
591 extrema importância. Presidente Norma solicita a inclusão de Chapecó no  
592 planejamento de Capacitações do CEAS/SC de 2023 para atender a solicitação.  
593 Daniel entende que diante das chuvas fortes da região é necessário ver a  
594 questão da população em situação de rua, que não tem onde ficar protegido.  
595 Conselheira Luciane informa que em relação às chuvas, a DIAS está fazendo  
596 toda a orientação e encaminhamentos necessários para atender todos os  
597 municípios nesse momento. Não havendo mais assuntos a serem tratados  
598 Conselheira Presidente Norma Suely agradece a participação e contribuições de  
599 todos(as) e encerra a presente reunião Plenária Ordinária do CEAS/SC de 20 de  
600 dezembro de 2022. Reforçamos que a gravação da íntegra da planária está

601 disponível no seguinte link: <https://www.youtube.com/watch?v=4BFJgixYT8s> .  
602 Eu Patrícia Gasparetto da Silva lavrei a presente ata que foi revisada e aprovada  
603 pelo 1ª Secretária do CEAS Conselheira Vania Maria Machado.  
604  
605



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **003OD9QJ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**NORMA SUELY DE SOUZA CARVALHO** (CPF: 473.XXX.406-XX) em 27/02/2023 às 18:32:14

Emitido por: "AC DIGITALSIGN RFB G2", emitido em 28/10/2022 - 12:33:40 e válido até 28/10/2023 - 12:33:40.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U1NUXzk3MTfhMDAwMDE1ODNfMTU4M18yMDIxXzAwM09EOVFK> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SST 00001583/2021** e o código **003OD9QJ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.